



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19



**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL
DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)
ITACAJÁ - TOCANTINS**

4ª VERSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência contra o Novo Coronavírus (2019-nCoV) apresenta nesta edição as recomendações técnicas para o desenvolvimento e a estruturação de uma vigilância que objetiva atualizar, informar e orientar profissionais de saúde e de outros setores quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus (2019-nCoV), com vistas a alertar a possível ocorrência de casos confirmados da doença no Município de Itacajá – TO. O Plano abrange diferentes áreas que devem atuar de forma articulada. Dentre estas estão: a vigilância epidemiológica, imunização, vigilância sanitária, vigilância laboratorial, atenção primária à saúde, ANVISA, além das ações de comunicação e divulgação.

A vigilância em todo o Estado não pode prescindir da notificação, é necessária a investigação imediata de todos os casos suspeitos de Novo Coronavírus (2019-nCoV) para que as medidas de prevenção e controle possam ser desencadeadas oportunamente.

Devido ao crescente aumento de pessoas suscetíveis ao Novo Coronavírus (2019-nCoV), a circulação do vírus em várias partes do mundo e importação de casos suspeitos para o Brasil, surge uma maior probabilidade de propagação viral.

Desta maneira, a Secretaria Municipal Saúde de Itacajá elabora um Plano de Contingência no sentido de controlar a entrada e disseminação do vírus, incluindo estratégias de vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial, dentre outros juntamente com a Equipe de Saúde Indígena existente no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

PREFEITO MUNICIPAL

Cleoman Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosivania Freitas Teixeira

COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA

Ricardo Lustosa da Costa Silva

COORDENADOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Liuber Guevara

APOIO TÉCNICO

COORDENADORA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

Diana Caroline Gomes Coelho

TÉCNICA RESPONSÁVEL POLO BASE SAÚDE INDÍGENA

Keivy Pricilla Amaral

ENFERMEIRA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Karoline Lima Coelho Costa

ENFERMEIRA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Sandra Suely Da Silva

ENFERMEIRA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Leiliane dos Santos Faria

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Tacyo Marinho Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Data	Versão	Descrição	Responsáveis
16.07.2020	4ª	Investigação Epidemiológica Atendimento Clínico Diagnostico Diferencial Teste Rápido Sorológico Notificação Óbito Serviço de Verificação de Óbito Acolhimento de Casos Suspeitos nas portas de entrada Isolamento Domiciliar Visitas Domiciliar Atendimento Odontológico Atribuições da Unidade Hospitalar do Município Organização dos Atendimentos na Assistência à População Indígena Plano de Ação (Justificativa de gastos)	Comitê Covid-19 SEMUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVOS	9
2.1 OBJETIVOS GERAIS	9
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL	9
4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10
5. DEFINIÇÕES DE CASOS COM INFECÇÃO HUMANA PELO COVID -19.....	11
5.1 CASO PROVAVEL	11
5.2 CASO CONFIRMADO.....	11
5.3 OBSERVAÇÕES.....	12
5.4 CONTATO PROXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID -19	12
5.5 CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVIDE -19	13
5.6 NOTIFICAÇÃO	13
5.7 DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE PÚBLICA	14
5.8 INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	15
6. CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID - 19.....	16
6.1 MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	16
6.2 ATENDIMENTO CLÍNICO	17
6.2.1 DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL.....	18
6.2.2 TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO (IMUNOCROMATOGRÁFICO).....	19
7. LACEN – TO	20
7.1 NOTIFICAÇÃO.....	23
7.2 ÓBITO	24
7.3 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	25
8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.....	25
9. ATENÇÃO À SAÚDE: ACOLHIMENTO DE CASOS SUSPEITOS NAS PORTAS DE ENTRADA.....	26
9.1 ISOLAMENTO DOMICILIA.....	28
9.2 VISITA DOMICILIAR	29
9.3 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	30
9.4 AÇÕES/ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

9.5 AÇÕES/ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA.....	31
9.6 AÇÕES/ATIVIDADES DA GESTÃO.....	32
9.7 AÇÕES/ATIVIDADES DA ASSISTENCIA À SAÚDE.....	33
9.8 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.....	34
9.9 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	35
10. ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES HOSPITALARES	35
11. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – CUIDADOS COM O PACIENTE.....	37
12. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	39
13. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO INDÍGENA.....	40
13.1 MEDIDAS DE QUARENTENA.....	41
13. ENCAMINHAMENTO.....	42
15. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE.....	43
16 REAÇÕES MAIS FREQUENTES DIANTE DA EPIDEMIA.....	43
16.1 COMPORTAMENTAIS	44
16.2 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO RELACIONANDOS A SAÚDE MENTAL.....	44
17. ADOÇÃO DE MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS.....	45
18. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19).....	47
19. SISTEMA SENTINELA	47
20. MEDIDAS GERAIS	47
20.1 SETORES E ATIVIDADES ESSENCIAIS	48
20.2 SETORES E ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS	48
20.3 ORIETAÇÕES PARA O CUIDADO DOMICILIAR	49
20.4 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES	49
21. TELEFONES INSTITUCIONAIS.....	50
PLANO DE AÇÃO (JUSTIFICAR GASTOS).....	51
ANEXO I TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	60
ANEXO II ROTEIRO DE MONITORAMENTO DE PACIENTES.....	62
ANEXO III CASO SUSPEITO	63
REFERÊNCIAS.....	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) através da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) e do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), iniciou o monitoramento do evento detectando rumores, realizou a primeira reunião, dia 28 de janeiro de 2020, com técnicos das Superintendências afins da SES, Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (SEMUS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária dos Portos e Aeroportos (ANVISA) e iniciou-se a elaboração do Plano de Contingência Estadual e Municipal para o novo coronavírus (COVID-19).

De acordo com a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, foi Declarada a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). A partir de então, reuniões foram realizadas com Conselho Municipal de Saúde, diretores e profissionais dos 18 Hospitais Regionais do Estado.

Considerando a disseminação global, em 11 de março a OMS declara pandemia da COVID-19, no mesmo mês, através do Decreto Estadual Nº 6.064, Instalou - se o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 novo Coronavírus, com objetivo de formular estratégias, soluções e ações locais voltadas ao combate da disseminação do SARS-CoV-2 e estabelecer efetivos meios de comunicação com os órgãos de saúde em todos os âmbitos e esferas, bem assim com a sociedade local, garantindo níveis adequados de divulgação de informações seguras, verdadeiras e eficazes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Neste mês, a SVS/VIEVS ativou o Centro de Operações de Emergência (COE) para coordenar, orientar e esclarecer nas tomadas de decisões e auxiliar nas ações com os municípios no enfrentamento do COVID-19 e um técnico Biomédico do Laboratório Central de Palmas (LACEN) participou no Instituto Evandro Chagas em Belém/Pará de uma capacitação para habilitar o Estado a realizar o exame para diagnóstico através da técnica Reação da Cadeia da Polimerase em tempo real (RT-PCR), isso agilizou os resultados laboratoriais. Medidas mais efetivas e resposta à pandemia do novo coronavírus, o Governo Federal, em 20 de março de 2020, publicou a Portaria nº 454, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária.

E para contenção da transmissibilidade do COVID-19, medidas adotadas não-farmacológica como isolamento domiciliar de pessoas sintomática e demais residentes no mesmo domicílio por 14 dias. Nesse período houve a ampliação da testagem no LACEN, agilizando a identificação de casos e entrega dos resultados, que oportunizou medidas estratégicas e eficazes em resposta à Pandemia, com medidas de controle associada ao distanciamento social em tempo hábil. Em início de abril, iniciaram a distribuição seletiva dos testes rápidos doados Estados brasileiros.

A estratégia inicial foi atender a grupos de risco específicos como profissionais da saúde, da segurança pública e contatos domiciliares e posteriormente foi estendido para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, portadores de condições de saúde crônica e população economicamente ativa. Devido as mudanças constantes das informações oficiais referentes à COVID19, o Ministério da Saúde vem adaptando o Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas para orientar sobre a circulação simultânea do coronavírus, influenza e outros vírus respiratórios no âmbito da ESPIN. Este Plano contém recomendações ao contexto atual desta emergência, com base nas informações da OMS, MS e SES-TO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá – TO, diante deste cenário iniciou suas atividades de promoção e prevenção por intermédio da elaboração deste plano de contingência, buscou apoio técnico das áreas técnicas de Vigilância em saúde da Secretaria Estadual de Saúde, bem como discutiu com os profissionais das equipes de Atenção Básica do município uma organização de fluxos, para o enfrentamento desse vírus seguindo as orientações do Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVOS GERAIS

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID19 no município de Itacajá – TO.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✚ Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- ✚ Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- ✚ Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- ✚ Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- ✚ Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- ✚ Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- ✚ Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- ✚ Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL

De 03 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional capturou 85.229 rumores, foram analisados 624 rumores relevantes e, destes, 238 eram específicos sobre infecção humana por Coronavírus. Entre 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde recebeu a notificação de 107 casos para investigação de possível relação com a Infecção Humana por Coronavírus. Todas as notificações foram recebidas, avaliadas e discutidas, caso a caso, com as autoridades de saúde dos Estados e Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Em 22 de janeiro foi notificado o primeiro caso suspeito no Brasil que atendia à definição de caso. Dos 107 casos notificados, 34 (32%) atenderam à definição de caso suspeito e 73 (68%) foram classificados como excluídos, por não atenderem à definição de caso, contudo esses casos estão sendo monitorados conforme protocolo da vigilância da Influenza. O Brasil registrou o primeiro caso confirmado da infecção pelo COVID-19. Trata-se de um paciente do sexo masculino, 61 anos, residente no estado de São Paulo, histórico de viagem recente para Itália, apresentou febre, tosse, dor de garganta e coriza.

4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância epidemiológica de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) está sendo construída à medida que as informações recebidas dos países, são consolidadas e evidenciadas tecnicamente e cientificamente. Como base utilizou – se as informações sobre SARS-CoV, MERS-CoV e COVID-19 (nunca ocorrido no Brasil) além dos planos de Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG).

Devido à mudança constante das informações oficiais referente ao COVID-19, o Ministério da Saúde vem atualizando os dados referentes ao número de casos confirmados da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), no mundo e no Brasil. Os dados estão disponíveis na Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (IVIS), disponível no endereço eletrônico <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus>

Essa plataforma contém os dados consolidados e atualizados pelos Municípios, Estados e pela OMS, diariamente, incluindo a lista de países com transmissão local. Este documento visa orientar algumas recomendações ao contexto atual desta emergência, com base nas informações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Os procedimentos para assistência ao caso suspeito, notificação, coleta de materiais biológicos, medidas de precaução padrão, prevenção e controle, diagnóstico diferencial e orientações aos viajantes estão descritos neste plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

5. DEFINIÇÕES DE CASOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19: CASO SUSPEITO

- **Situação 1 - VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias; OU
- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

5.1 CASO PROVÁVEL

- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

5.2 CASO CONFIRMADO

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RTPCR em tempo real, pelo protocolo Charité;
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

5.3 OBSERVAÇÕES

Febre:

Considera-se febre aquela acima de 37,8°;

Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Sintomas respiratórios:

- ✓ Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.

5.4 CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- ✓ Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- ✓ Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- ✓ Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- ✓ Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- ✓ Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- ✓ Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

5.5 CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

- ✓ Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

Atenção:

A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

5.6 NOTIFICAÇÃO

A Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) segundo Anexo IV do Regulamento Sanitário Internacional sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

A notificação imediata deve ser realizada por qualquer profissional de saúde pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito deste Plano de Contingência e como determina a Portaria de Consolidação Nº. 04, Anexo V, Capítulo I, Seção I (disponível no endereço: http://bit.ly/Portaria_N04_2017). O CIEVS recebe e monitora as notificações informadas por fontes oficiais e/ou não oficiais (rumores) através de mídias, redes sociais e telefones, com acesso durante 24 horas por sete dias da semana, para receber as notificações de casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) e outros eventos de saúde pública:

1. Meio telefônico Local: As notificações de casos suspeitos do novo coronavírus devem respeitar a hierarquia do SUS que ressalta que a Vigilância Epidemiológica do Município e do Estado deve ser informada. Ambas dispõem de estrutura e fluxos para receber as notificações de emergências epidemiológicas dos casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19).

2. Meio telefônico Estadual: Os contatos telefônicos para notificar ao CIEVS Estadual é 0800 642 7300/ (63) 9 9241 4832 / (63) 3218 1785.

3. Meio eletrônico: notificação por meio do correio eletrônico do CIEVS Estadual (notifica.tocantins@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

4. Nos hospitais que tem instituído o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), os profissionais de saúde do setor devem ser informados com a maior celeridade possível a suspeita de casos para seguir os fluxos estabelecidos na Portaria SESAU/Nº 833, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a regulamentação dos NVEH.

5. FormSUScap COVID-19: este formulário deve ser utilizado para envio das informações padronizadas sobre casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) pelos serviços públicos e privados. Todas as informações inseridas serão disponibilizadas em tempo real para a Rede CIEVS que será responsável para encaminhar a autoridade local responsável. (<http://bit.ly/2019-ncov>)

Por determinação da OMS os países devem enviar informações padronizadas de casos suspeitos que ocorram no território. Considerando a inexistência de sistema de informação, o Ministério da Saúde recomenda que todos os casos notificados nos Estados, Distrito Federal e Municípios, sejam transcritos para esse formulário em até 24 horas a partir do conhecimento do caso. O arquivo gerado pode ser salvo ao final da submissão do formulário eletrônico.

O código para registro de casos, conforme as definições do CID 10 - Infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), será o U07.1. Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, a ficha deverá ser salva em formato PDF e enviada eletronicamente para a autoridade local, caso a notificação seja de unidade privada ou pública.

5.7 DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

- ✓ Definições de caso operacionais para a vigilância em saúde pública não são definições clínicas. Os médicos podem identificar situações em que a avaliação clínica pode ser levada em consideração e a sua decisão deve ser registrada na ficha de notificação e prontuário do paciente.

Terminologias Complementares

CASO IMPORTADO

Pessoas que se infectaram em outro país.

TRANSMISSÃO LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

A identificação do caso suspeito ou confirmado em que a fonte de infecção seja conhecida OU até a 4ª geração de transmissão.

TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA

Incapacidade de relacionar casos confirmados através de cadeias de transmissão para um grande número de casos OU pelo aumento de testes positivos através de amostras sentinela (testes sistemáticos de rotina de amostras respiratórias de laboratórios estabelecidos).

5.8 INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Para realizar a investigação da COVID-19 os profissionais deverão estar preparados em uso de Equipamento de Proteção Individual (EPIs), ter conhecimento dos protocolos atualizados e adotar as medidas preventivas. Todos os casos suspeitos da COVID – 19 deverão ser contactados, para acompanhamento e entrevista.

Os casos suspeitos ou confirmados da COVID – 19, a partir da manifestação de sintomas compatíveis, em caso de quadro leve, deverão permanecer em isolamento domiciliar e ser monitorados pela unidade de saúde em conjunto com os setores de vigilância epidemiológica e atenção básica. Deverão ser coletadas informações detalhadas sobre o histórico do paciente, contatos domiciliares e laboral e outras atividades realizadas no período da transmissibilidade.

Do caso fonte recomenda-se registrar as manifestações clínicas apresentadas, resultados laboratoriais específico, inespecífico e outros que venham complementar o diagnóstico e permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, evitando circular no domicílio e entre pessoas. Este deverá estar ciente quanto aos sinais e sintomas em caso de agravamento da COVID-19 e as medidas de prevenção para os demais contatos domiciliares.

Os contatos domiciliares e laboral próximo1 também deverão ser monitorados, orientados quanto sinais e sintomas, medidas de isolamento social e preventiva, ambos monitorados diariamente, por 14 dias. No prontuário deverá estar relatado o monitoramento diário, durante 14 dias dos casos confirmados ou suspeitos e dos contatos, preencher a ficha de comunicantes do Anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

As medidas preventivas individualizadas ou em conjunto deverão ser esclarecidas para os confirmados e ou suspeitos, e recomendadas e alertadas diariamente, para evitar a propagação do vírus respiratório.

A partir da notificação deverá ser emitido o termo de isolamento datado e assinado pelo profissional da saúde, podendo ser scaneado e enviado por e-mail ao usuário e seus contatos, devendo receber a ciência do notificado. Todos deverão ser esclarecidos sobre as medidas de controle e prevenção.

A retestagem não é recomendada para o diagnóstico e nem para a alta do isolamento. Cada técnica de diagnóstico tem sua especificidade e o período ideal para coleta e realização do processamento da amostra, para mais informações, Anexo III deste.

6. CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível.

O tratamento é de suporte e inespecífico. Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV.

No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

6.1 MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

Os coronavírus humanos comuns causam infecções respiratórias brandas a moderadas de curta duração. podem envolver sinais clínicos como febre alta, calafrios, dor de cabeça, mal-estar, coriza, tosse, dor de garganta, falta de ar e dificuldade para respirar. Esses vírus algumas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

vezes podem causar infecção das vias respiratórias inferiores, como pneumonia. Esse quadro é mais comum em pessoas com doenças cardiopulmonares, com sistema imunológico comprometido ou em idosos.

Alguns pacientes apresentam diarreia e em alguns casos podem apresentar infecções das vias respiratórias inferiores como a pneumonia, que ocorre na maioria dos casos de síndrome respiratória aguda grave.

Além disso, os sintomas podem evoluir para tosse seca não produtiva como hipóxia, onde cerca de 10 a 20% dos pacientes necessitam de ventilação mecânica para manter os níveis normais de oxigênio.

É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

6.2 ATENDIMENTO CLÍNICO

Para um atendimento inicial nas unidades de saúde de pacientes com suspeita da COVID-19, sugere-se solicitar adicionalmente exames laboratoriais inespecíficos para monitoramento e melhor juízo clínico, de acordo com os seguintes critérios:

Para sintomas iniciais de SG sem gravidade:

- ✚ Hemograma;
- ✚ Glicemia;
- ✚ Ureia;
- ✚ Creatinina;
- ✚ Bilirrubina total e frações;
- ✚ TGO e TGP
- ✚ PCR

Para sinais de gravidade SRAG:

- ✚ Oximetria de pulso;
- ✚ Gasometria arterial (avaliar presença de hipercarbia ou acidose);
- ✚ TC de tórax;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- ✚ RT-PCR – SARS-CoV-2;
- ✚ Glicemia;
- ✚ Ureia;
- ✚ Bilirrubina total e frações;
- ✚ D-dímero;
- ✚ Hemograma completo;
- ✚ Coagulograma (TAP e TTPa);
- ✚ Marcadores inflamatórios (procalcitonina sérica e/ou proteína C-reativa, dependendo da disponibilidade);
- ✚ Troponina sérica; e
- ✚ Lactato desidrogenase sérica.

As anormalidades laboratoriais mais comuns em pacientes com doença grave são: leucopenia, linfopenia, leucocitose e transaminases hepáticas elevadas. Outras anormalidades incluem neutrofilia, trombocitopenia e elevação de creatinina sérica.

Considerando as características gerais da infecção, manifestações clínicas e possíveis complicações e com o objetivo de orientar a conduta terapêutica adequada a cada caso, foi elaborado pelo Ministério da Saúde o “Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019-nCoV)” e as “Diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID – 19”.

6.2.1 DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL

As características clínicas não são específicas e podem ser similares aquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

6.2.2 TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO (IMUNOCROMATOGRÁFICO)

Os testes rápidos disponibilizados pelo Ministério da Saúde são baseados na pesquisa de anticorpos (IgM e IgG) para a COVI-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano, e esta sendo distribuídos à toda rede de saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

O teste é um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus 2 (SARSCoV-2), em amostras de sangue total, soro ou plasma humano.

Segundo a NOTA TÉCNICA Nº 11/2020-DESF/SAPS/MS o seu uso como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID19), causada pelo SARS-CoV-2.

Ressaltamos que os testes rápidos devem possuir registro na ANVISA e é essencial a sua avaliação prévia de qualidade quanto a sua sensibilidade e especificidade pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS).

O solicitante do teste deve consultar as instruções de uso na bula e a sua respectiva janela imunológica, visando evidenciar a viabilidade da aplicação.

Os resultados dos testes realizados, sejam positivos ou negativos, devem ser informados às autoridades de saúde competentes, por meio de canais oficiais estabelecidos. Para isso, é preciso notificar o caso suspeito no sistema eSUS-VE [hps://notifica.saude.gov.br](https://notifica.saude.gov.br) e informar o resultado do teste no campo específico.

Critérios para a indicação dos testes rápidos:

- ✚ Profissionais da saúde e segurança pública em atividade;
- ✚ Pessoa que resida no mesmo domicílio de um profissional da saúde ou segurança em atividade;
- ✚ Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- ✚ Portadores de condições de saúde crônicas;
- ✚ População economicamente ativa;
- ✚ Pessoas que apresentem quadro de síndrome Gripal.

Indivíduos com quadro respiratório agudo caracterizado por sensação febril, febre mesmo que relatada acompanhada de tosse, dor de garganta, coriza e/ou dificuldade respiratória deve coletar a partir do 10^a dia de início de sintomas. Profissionais de saúde e segurança deverão estar assintomáticos o pelo menos 72 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

7. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS (LACEN-TO)

O sucesso do diagnóstico é influenciado pela qualidade do material biológico coletado, do acondicionamento e transporte até o processamento laboratorial. Nesse sentido a recomendação é pela observação quanto às informações e orientações estabelecidas e divulgadas pelo protocolo elaborado pela equipe técnica do LACENTO junto aos Kits de Coleta de Swabs Combinados, acerca da coleta de amostras de pacientes sob investigação.

Atualmente o protocolo para o diagnóstico laboratorial recomendado pelo Ministério da Saúde é da coleta de uma (1) amostra respiratória para o Coronavírus (COVID-19), devendo seguir os mesmos critérios para a coleta de espécimes de Influenza. Orienta-se a coleta de Swab de Nasofaringe e Orofaringe (swab combinado (nasal/oral) OU coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) OU coleta amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco alveolar).

A unidade de saúde com condições de realizar a coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) enviará a amostra em frasco* hermeticamente fechado ao LACEN-TO*.

*Frasco não disponibilizado

Técnica de coleta de Swab de nasofaringe e orofaringe (swabs combinados)

- Coletar três (3) swabs: um (1) swab de orofaringe e dois (2) swabs de nasofaringe, sendo um (1) de cada narina;
 - ✓ Swab de orofaringe – Colher swab na área posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua (Figura 1B);
 - ✓ Swab de nasofaringe – A coleta deve ser realizada com a fricção do swab na região posterior do meato nasal tentando obter células da mucosa (Figura 1A). Coletar swab nas duas narinas (um (1) swab para cada narina).
- Após a coleta, **inserir os três (3) swabs em um ÚNICO TUBO de polipropileno (tubo Falcon)** contendo uma solução especial (meio de transporte);
- **Cada tubo é considerado uma amostra**, sendo necessária colher apenas uma amostra por paciente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- **Identificar o tubo com o nome completo do paciente, data de nascimento e data da coleta;**
- Certifique-se de fechar bem o tubo, não colocar fita durex ou similares para lacrar o tubo, pois são ineficazes e aumentam o risco de contaminação caso exista vazamentos;
- Para evitar vazamentos guarde o tubo bem rosqueado e armazene-o com a parte da tampa voltada para cima (em pé), com o cuidado para esta mesma posição inclusive no transporte;
- Descartar os materiais utilizados durante a coleta da amostra em sacos autoclaváveis;
- A amostra deve ser mantida refrigerada (4 – 8°C) e devem ser processadas em até 72 horas após a coleta.
- Há um vídeo demonstrando a técnica no seguinte endereço:

<https://www.youtube.com/watch?v=lgpb-vZ54Zw>



A – Swab nasal.



B – Swab oral.

Exame	Material	Quando coletar	Armazenamento	Transporte
RT PCR	Swab Combinado	Imediatamente	Manter entre 4º e 8ºC, e envio ao LACEN/MS para congelamento Caixa	Caixa com termômetro e gelox.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Solicitação dos kits de coletas:

As unidades sentinelas já contam com a disponibilidade de kits para coletas, pois é o mesmo utilizado para coleta de amostras para Influenza. Os Hospitais (públicos ou privados), Unidades de Pronto Atendimento e Ambulatórios, podem solicitar o kit ao LACEN-TO e manter estoque mínimo, preferencialmente de três a seis unidades, no período pré-epidêmico. Importante acompanhar a validade e orientações para guarda do estoque, e solicitar reposição dos kits utilizados para coleta. Os municípios que contam com serviços de atenção primária (Unidades Básicas de Saúde), poderão solicitar um (1) kit de coleta ao LACEN-TO. Na ocorrência de mais de um caso, sugerimos que façam contato ou articulem com hospitais ou municípios mais próximos para atender à demanda imediata, ou que utilizem a coleta de escarro (caso disponham dos recipientes) para os demais pacientes. Essa recomendação é necessária devido à restrição de insumos, que nos exige o controle e otimização da distribuição dos kits. A solicitação dos Kits deve ser feita através do preenchimento do formulário de Solicitação e Devolução de Kits de Coleta e Transporte de Amostras Biológicas, disponíveis no site da Secretaria Estadual de Saúde, pelo link: <https://central3.to.gov.br/arquivo/493962/>. É importante que os serviços de saúde descritos mantenham kits em estoque para evitar dificuldades logísticas na eventualidade de atender pacientes suspeitos.

Na ausência de kit de coleta, sugerimos a coleta de amostra de escarro, utilizando o frasco e protocolo estabelecido para a suspeita de Tuberculose. Haverá dois pontos de distribuição, o LACEN-TO em Palmas e o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína (LSPA), conforme a abrangência de atuação e referência. Em caso de dúvidas ou informações, para a duas unidades, o horário de funcionamento é das 07:00h as 19:00h, de segunda a sexta, ou pelos telefones:

LACEN-TO: (63) 3218-3231 ou 3218-6362.

LSPA: (63) 3413-2037 / 3414-5014 ou 3411-2806



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

7.1 NOTIFICAÇÃO

A COVID-19 é um potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) segundo Anexo IV do Regulamento Sanitário Internacional sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata, dentro de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito. Devem ser notificados:

Todos os casos que sejam classificados por SG, por meio do sistema e-SUS VE. www.notifica.saude.gov.br

Todos os casos de SRAG, nas Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal e Unidades Hospitalares, deverão seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, sendo notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

Todos os casos de óbito (domiciliar ou nosocomial) suspeito por SG ou SRAG, que atender a definição de caso, suspeito ou confirmado de COVID-19, deverá ser notificado no SIVEP-Gripe <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

A notificação é imediata e considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, Art. 3º A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito para COVID-19, conforme determina a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, disponível no endereço:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html

O CIEVS monitora as notificações de casos suspeitos da COVID-19 informadas por fontes oficiais e/ou não oficiais através de mídias sociais e demais canais:

- I. Meio telefônico Local: As notificações de casos suspeitos do novo coronavírus devem respeitar a hierarquia do SUS que defini que a Vigilância Epidemiológica do Município e do Estado devem ser informadas imediatamente. Ambas dispõem de estrutura e fluxos para receber as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

notificações de emergências epidemiológicas dos casos suspeitos da COVID19.

- II. Meio telefônico estadual: Os contatos telefônicos para notificar ao CIEVS Estadual é **0800 642 7300/ (63) 9 9241 4832 / 3218 1785**.
- III. Meio eletrônico: as notificações por meio do correio eletrônico do CIEVS Estadual devem ser encaminhadas ao e-mail: notifica.tocantins@gmail.com
- IV. Nos hospitais que tenham instituído o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), os profissionais de saúde do setor devem ser informados com a maior celeridade possível a suspeita de casos para seguir os fluxos estabelecidos na Portaria SESAU/Nº 833, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a regulamentação dos NVEH.
- V. Os hospitais que não possuem NVEH deverá estabelecer entre os setores o fluxo de comunicação por meio telefônico com o CIEVS TO.
Ao preencher o formulário eletrônico de notificação e-SUS VE ou SIVEP-Gripe, a ficha deverá ser salva em formato PDF e enviada eletronicamente para a autoridade local, caso a notificação seja de unidade privada ou pública. Os casos com resultados laboratoriais ou do teste rápido, estes deverão ser inseridos no sistema para completar os campos relacionados aos exames. A ficha de notificação deverá ser encerrada após o término do isolamento (domiciliar) ou mediante a alta hospitalar, a depender do sistema inserido.

7.2 ÓBITO

Considerando que a informação sobre o óbito confirmado ou suspeito por COVID-19 é uma prioridade na situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, é necessário que seja:

Informado imediatamente a ocorrência do óbito a SEMUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Preenchido a Declaração de óbitos de acordo com as orientações que podem ser acessadas pelos links disponíveis:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/29/NotaInformativa-declara----o-obito.pdf>

<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/13/orienta----es-paradelcara----o-de---bito.pdf>

Digitada no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 48 horas após a data da ocorrência do óbito;

7.3 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO)

Acerca dos procedimentos o SVO-TO durante a pandemia de COVID-19, considerando que as determinações da OMS desaconselham a realização de autópsia para casos suspeitos e confirmados de COVID-19, quaisquer corpos podem ser considerados de risco para contaminação e difusão da doença.

Recomenda-se que os serviços de saúde públicos e privados NÃO enviem casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 para o SVO. Caso a coleta de material biológico não tenha sido realizada em vida, deve-se proceder a coleta post-mortem no serviço de saúde, por meio de swab na cavidade nasal, para posterior investigação pela equipe de vigilância local. É necessário que cada localidade defina um fluxo de coleta e processamento dessas amostras. O SVO elaborou um manual para orientações e recomendações na condução dos óbitos neste período de pandemia pelo novo coronavírus.

ATENÇÃO PARA O PRAZO DE DIGITAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITO ATÉ 48 HORAS

8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

Os serviços de saúde devem adotar, em todas as etapas do atendimento, medidas de biossegurança nos procedimentos e conduta dos casos suspeitos durante todo o período que permanecerem na unidade, definidas na Nota Técnica N° 04/2020 GVIMS/GGTES/Anvisa (link de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

acesso <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+042020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>).

A maioria dos casos confirmados ou suspeitos para COVID-19 não irão necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.

Todas as medidas de precaução padrão, de higienização dos ambientes, utensílios e equipamentos, bem como de descarte dos resíduos gerados pelo paciente, deve ser observadas e adotadas de acordo com as con. Mais informações sobre medidas de prevenção e controle podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: <http://bit.ly/anvisancov2019>

Links para maiores informações:

<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/novocoronavirus>

<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

9. ATENÇÃO À SAÚDE: ACOLHIMENTO DE CASOS SUSPEITOS NAS PORTAS DE ENTRADA

O Tocantins já registrou transmissão comunitária da COVID-19, portanto, é imprescindível que os serviços de APS/ESF trabalhem com abordagem sindrômica do problema, não exigindo mais a identificação do fator etiológico por meio de exame específico. O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal.

O diagnóstico sindrômico depende da investigação clínica epidemiológica e do exame físico. Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG no contexto da APS/ESF, dada a impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus. O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19;
2. Medidas para evitar contágio na UBS;
3. Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

4. Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar;
5. Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares;
6. Notificação Imediata;
7. Monitoramento clínico; e,
8. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa.

Assim, os municípios devem adotar o “Fluxograma de Manejo Clínico na Atenção Primária em Transmissão Comunitária” (disponível no Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde) e o “Fast-track para a APS em Locais com Transmissão Comunitária” (disponível no Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde), do Ministério da Saúde, a fim de conter a proliferação do vírus.

IMPORTANTE! Ter em local de fácil acesso para toda a equipe, um informativo impresso com os sinais e sintomas a serem investigados, a saber:

- ✓ Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$) (aferida ou referida);
- ✓ Tosse;
- ✓ Dispneia;
- ✓ Mialgia e fadiga;
- ✓ Sintomas respiratórios superiores; e,
- ✓ Sintomas gastrointestinais, como diarreia.

Sugere-se não identificar o local de isolamento, quando houver, pois pode causar constrangimento aos usuários suspeitos e atemorizar a população.

Toda a equipe precisa estar ciente do local e mantê-lo arejado, com janelas abertas, ar condicionado desligado e porta fechada. Caso a Unidade não possua local específico para isolamento deve-se manter o usuário em ambiente externo, ventilado, à sombra, enquanto aguarda o atendimento.

Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência na Unidade.

Com relação as demandas espontâneas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

a) Pacientes identificados pela recepção com quadro gripal deverão ser encaminhados imediatamente para a sala de classificação de risco com máscara cirúrgica e conduzido à sala de primeiro atendimento médico;

b) Os profissionais da classificação de risco deverão ser orientados quanto aos critérios de definição de caso suspeito de Coronavírus (2019-nCoV) publicado e revisados periodicamente pelo Ministério da Saúde e garantir as medidas necessárias no momento da identificação do caso, priorizando o atendimento desse paciente;

c) O paciente será referenciado, quando necessário, obedecendo à classificação de risco e critérios de acesso (Casos Moderados e Graves) deste plano de contingência.

9.1 ISOLAMENTO DOMICILIA

Todas as pessoas com o quadro de Síndrome Gripal confirmado E seus contatos domiciliares deverão realizar isolamento domiciliar, portanto, faz-se necessário o fornecimento de atestado médico (com o CID 10 - Z20.9) até o fim do período de isolamento, isto é, 14 dias a partir do início dos sintomas.

O médico deverá fornecer atestado mesmo para as pessoas do domicílio que não estiverem presentes na consulta da pessoa com sintomas. Seguir as recomendações do Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde – atual do Ministério da Saúde. A vigilância ativa e continuada desses pacientes que estão recebendo acompanhamento ambulatorial é a principal ferramenta para o manejo.

É necessária a comunicação plena com um profissional de saúde da APS/ESF durante todo o cuidado doméstico do paciente até o fim do período de isolamento. A revisão dos sintomas e o seguimento da evolução do quadro devem ser realizados por um profissional da APS, a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de condições clínicas de risco e a cada 48h nos demais, até completar 14 dias do início dos sintomas.

Caso seja necessário, realizar atendimento presencial, idealmente no domicílio. Caso haja piora do paciente em tratamento domiciliar ou o desenvolvimento de sintomas graves em familiares do paciente, torna-se obrigatório o encaminhamento para os outros níveis de cuidado do SUS (centro de referência), sendo a equipe da UBS responsável pelo encaminhamento do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

9.2 VISITA DOMICILIAR

Sabe-se que a informação correta é uma das principais estratégias para enfrentamento da pandemia pela COVID-19. Destaca-se o papel dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) enquanto profissionais integrantes das Equipes de APS no que compete à promoção, prevenção e controle de agravos; e, ao seu papel fundamental no reforço ao atributo derivado da APS denominado orientação comunitária.

Orienta-se que as equipes junto aos ACS, reorganizem o processo de trabalho frente à pandemia pelo Coronavírus, considerando o risco de propagação deste vírus; e, conforme o documento Recomendações para adequação das ações dos Agentes Comunitários de Saúde frente à atual situação epidemiológica referente à COVID-19 da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS).

A visita domiciliar é uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhamento de casos, mas, para a realização desta atividade é importante considerar alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional, tais como:

- ✓ Não realizar atividades dentro do domicílio. A visita estará limitada apenas à área peridomiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno);
- ✓ Priorizar visita aos pacientes de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença renal crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), doença cardíaca, imunossuprimidos, entre outras). Por ser grupo de risco, são os que precisam de mais cuidado também;
- ✓ Manter distanciamento do paciente de no mínimo um metro, não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica;
- ✓ Higienizar as mãos com álcool em gel a 70%;
- ✓ Nos casos de visita às pessoas com suspeitas de COVID-19, sempre utilizar máscara cirúrgica e garantir uso de EPI apropriado; e,
- ✓ Oportunizar a atualização de fichas cadastrais da população adstrita durante a visita domiciliar, priorizando este público de risco.

ATENÇÃO! O Agente Comunitário de Saúde que apresentar febre E qualquer sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar, etc.), deve permanecer em isolamento domiciliar, conforme orientação do médico e/ou enfermeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

9.3 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

A assistência odontológica apresenta um alto risco para a disseminação do novo Coronavírus, pela alta carga viral presente nas vias aéreas superiores e devido à grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos, proporcionado pela geração de aerossóis durante os procedimentos.

Portanto, orienta-se a suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos, mantendo-se o atendimento das urgências odontológicas, (que representam risco de morte), os quais são citados: sangramento descontrolado; celulite facial ou bactéria difusa em partes moles, infecção intra-oral ou extra-oral, com inchaço que potencialmente comprometa a via aérea do paciente; e trauma envolvendo ossos faciais, com potencial comprometimento das vias aéreas do paciente.

Entretanto, os profissionais de saúde bucal, como corresponsáveis pelo cuidado da população e integrantes das equipes multiprofissionais, deverão compor a equipe e realizar as ações que não representem risco.

9.4 AÇÕES/ ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- ✚ Monitorar e investigar casos e óbitos suspeitos;
- ✚ Monitorar os serviços de saúde, a fim de analisar se todos os casos e óbitos suspeitos foram devidamente notificados, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde/2020 para manejo do SARS-CoV-2;
- ✚ A vigilância inicia o processo de investigação, orienta possível coleta de amostra e posteriormente encerra o caso, descartando ou confirmando a doença;
- ✚ Orientar e dar apoio técnico aos profissionais de saúde no monitoramento dos casos suspeitos no nível local;
- ✚ Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação de doença respiratória por SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios;
- ✚ Informar os profissionais de saúde e população em geral com orientações das medidas de prevenção e controle para doenças respiratórias de interesse epidemiológico, com ênfase na etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- ✚ Monitorar diariamente as Síndromes Respiratórias Agudas Graves - SRAGs no hospital localizado no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- ✚ Garantir a distribuição dos kits de coleta ao hospital, mediante disponibilização destes pelo Estado;
- ✚ Articular ações referentes à logística de coleta e transporte de amostras com os Laboratórios de Saúde Pública do Estado - LACEN;

9.5 AÇÕES/ ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- ✚ Intensificar a verificação da existência e cumprimento do protocolo e do processo de Higienização das Mãos nos Serviços de Saúde (Protocolo de segurança do paciente: Higienização das Mãos);
- ✚ Verificar em inspeção se há disponibilidade contínua de insumos para a correta higiene das mãos, conforme a RDC nº 42/2010 (ANVISA, 2010);
- ✚ Verificar em inspeção se o serviço de saúde está instituindo os protocolos de isolamento de pacientes suspeitos e confirmados desde a triagem até a internação e transferência em caso de necessidade;
- ✚ Verificar o cumprimento das recomendações de medidas de prevenção e controle da disseminação do SARS-CoV-2, em casos suspeitos ou confirmados, durante o atendimento pré-hospitalar móvel, ambulatorial e pronto atendimento e durante a assistência hospitalar, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;
- ✚ Reforçar a aplicação de precauções de contato, em adição às precauções padrão 10 para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes;
- ✚ Verificar a disponibilidade de Equipamento de Proteção Individual para o manejo do paciente e suas secreções, além da correta paramentação para lidar com o ambiente em torno do paciente, suspeito e ou confirmado.
- ✚ Verificar a implementação dos protocolos e processos de limpeza e desinfecção de ambientes (Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies/ANVISA, 2012);
- ✚ Verificar o cumprimento da Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;
- ✚ Verificar o cumprimento dos Decretos e Resoluções do Município de Itacajá , ou outra que vier a substituí-la;
- ✚



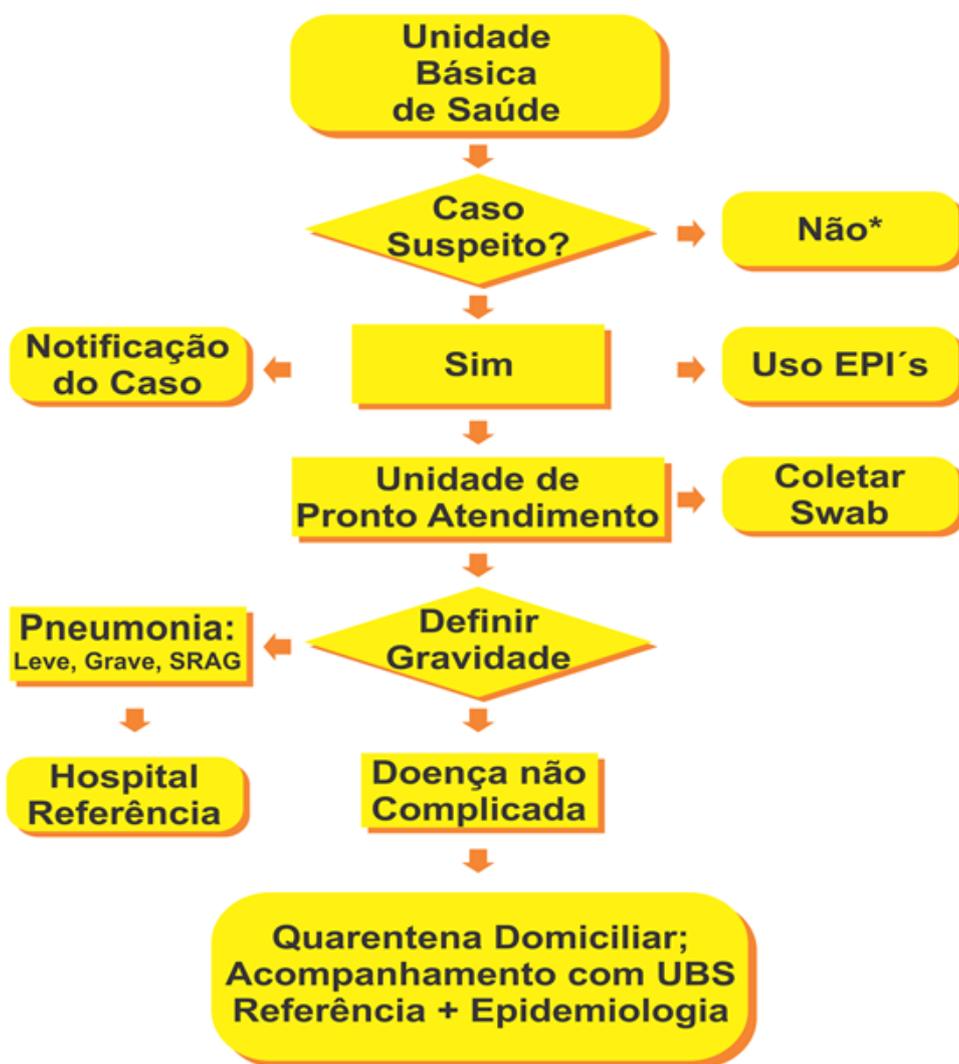
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

9.6 AÇÕES / ATIVIDADES DA GESTÃO:

- ✚ Articular junto às áreas da SMS e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de resposta;
- ✚ Articular junto ao LACEN Regional a manutenção de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico de vírus respiratórios de acordo com a demanda do município;
- ✚ Garantir estoque estratégico de equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos necessários para limpeza/desinfecção dos serviços de saúde;
- ✚ Promover ações de educação em saúde referentes à promoção, prevenção e controle da doença respiratória por SARS-CoV-2;
- ✚ Publicizar no âmbito municipal o Plano de Contingência para o SARS-CoV-2, através da Diretoria de Comunicação do município;
- ✚ Articular com a Diretoria de Comunicação do município, o monitoramento de notícias e redes sociais sobre o SARS-CoV-2 e organização de entrevistas/coletivas de imprensa;
- ✚ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);
- ✚ Comunicar os demais setores do Poder Executivo Municipal sobre a situação do Município em relação ao SARS-CoV-2;
- ✚ Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- ✚ Acompanhar diariamente as notificações em conjunto com a equipe técnica;
- ✚ Divulgar notas diárias com o panorama do município em relação ao SARS-CoV-2;
- ✚ Garantir transporte nas situações em que os pacientes não disponham de condições para o deslocamento ao serviço de referência;
- ✚ Articular com os demais setores do Poder Executivo municipal atividades integradas de ações que busquem apoio para a prevenção e controle da doença respiratória por SARS-CoV-2.

9.7 AÇÕES/ ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos
2019-nCoV na Atenção Básica**



* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico.

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

9.8 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

- ✚ Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere ao enfrentamento da SRAG pelo SARS-CoV-2;
- ✚ Garantir e organizar o acesso ao serviço de APS de forma fundamentada, facilitando o diagnóstico precoce, conforme fluxograma apresentado anteriormente
- ✚ Fortalecer a integração entre as ações de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde;
- ✚ Organizar o processo de trabalho das equipes para garantir que os casos suspeitos tenham prioridade no atendimento, independentemente do número de consultas agendadas para o período;
- ✚ Garantir a participação de todos os profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas, técnicos de enfermagem, etc), no acolhimento à demanda espontânea identificando possíveis casos suspeitos, seguindo o fluxograma deste plano.
- ✚ Avaliar os casos suspeitos para o vírus SARS-CoV-2 que não necessitam de hospitalização, levando em consideração o ambiente residencial e adequando as recomendações à cada caso;
- ✚ Manter as medidas de precaução e isolamento;
- ✚ Uso de EPI pelos profissionais da saúde durante a assistência direta ao paciente, conforme protocolo vigente;
- ✚ Oferecer máscara cirúrgica aos pacientes sintomáticos respiratórios e seus acompanhantes, no acolhimento;
- ✚ Orientar sobre a frequente higienização das mãos, observando os cinco momentos;
- ✚ Desenvolver ações intersetoriais em interlocução com escolas, associações, entre outros que tenham relevância na comunidade, para atenção integral;
- ✚ Manter-se atualizado quanto aos protocolos, orientações e recomendações emitidas pelas fontes oficiais (VE/SMS, DIVE, ANVISA, MS, OPAS e OMS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

9.9 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- ✚ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- ✚ Garantir estoque estratégico do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir;
- ✚ Monitorar os estoques de antiviral disponíveis nos dispensários das Unidades de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais e Farmácias de Referência Regional e Central no âmbito do Município;
- ✚ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- ✚ Realizar pedidos, recebimento e armazenamento do estoque de antiviral conforme programação de medicamentos já estabelecida;
- ✚ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda;
- ✚ Estabelecer temporariamente, mediante COMUNICADO da Secretaria Municipal de Saúde aos dispensários das unidades básicas de saúde e farmácias municipais, considerando as legislações de medicamentos e notas técnicas vigentes, a ampliação no tempo de validade das prescrições de uso contínuo, bem como a dispensação destes medicamentos.

10 ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAL

- ✚ Os pacientes que chegarem às portas de urgência/ emergência hospitalar SUS de gestão municipal com suspeita de infecção por COVID-19 devem ser acolhidos e classificados o risco conforme o “Fluxograma para atendimento e detecção precoce de COVID-19 em pronto atendimento UPA 24 horas e unidade hospitalar não definida como referência”, publicado pelo Ministério da Saúde.
- ✚ Deverá ser realizada a coleta das amostras respiratórias, oral e nasal, e encaminhadas ao LACEN/TO, conforme fluxo determinado pelo protocolo de vigilância em saúde;
- ✚ A instituição deverá informar ao CIEVS/TO, por telefone e e-mail;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- ✚ É imprescindível que o hospital realize o manejo clínico do paciente de acordo com a gravidade do caso e em conformidade com o protocolo estabelecido;
- ✚ Ressalta-se a importância dos serviços de saúde implementar em mecanismos e rotinas que contemplem: estratégias de prevenção, garantia do acolhimento com classificação de risco a todos os indivíduos que procurarem os estabelecimentos de saúde, atendimento de forma integral e equânime e acompanhamento dos casos suspeitos com projeto terapêutico singular;
- ✚ Além disso, torna-se fundamental a organização, pelos gestores municipais e hospitalares, de um processo comunicacional com o CIEVS e a SES-TO, bem como a divulgação do fluxo de acesso proposto.

Acolher e classificar o paciente conforme seus sinais e sintomas de agravo bem como o histórico de viagens de outros e Estados e Municípios.

- Isolar precocemente os casos suspeitos (precaução padrão por contato e gotículas);
- Informar o CIEVS/URR/NVEH
- Preencher o formulário de notificação obrigatório;
- Realizar o contato com NIR para a regulação do leito;
- Realizar a transferência intra/extra hospitalar de forma segura;
- Suprir as Unidades de Cuidado (Pronto Socorro e Isolamento) com insumos em geral;
- Realizar a limpeza concorrente e terminal do local do isolamento (duas vezes ao dia ou quando se fizer necessário);
- Realizar a limpeza e desinfecção do ambiente e das superfícies em todo o espaço em que o paciente teve contato;
- Assegurar o acondicionamento e transporte seguro dos resíduos;
- Divulgar medidas de precaução e cuidados a todos os profissionais da Unidade;
- Intensificar as orientações de cuidados e precaução sobre a higienização das mãos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- Assegurar a provisão de todos os insumos (EPI's, sabão líquido e álcool gel);
- Disponibilizar na unidade de isolamento condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Realizar a contra referência dos pacientes aos demais pontos de atenção à saúde para a continuidade do cuidado, assegurando todos os critérios de segurança do paciente até a alta segura.

11. Assistência hospitalar - cuidados com o paciente:

11.1 Recepção



MINIMIZAR AO MÁXIMO O TEMPO DE PERMANÊNCIA DE CASOS SUSPEITOS NA RECEPÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR

a) Caso suspeito

- ✓ Acolher o paciente;
- ✓ Isolar precocemente com precaução padrão (máscara).

b) Classificação de risco

- Realizar a classificação de risco ou triagem, investigando o histórico de viagens internacionais entre os pacientes que apresentem sintomas de doença respiratória ou contato com indivíduos com suspeita;
- Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência no hospital;
- Todo o paciente que seja considerado caso suspeito, deve receber prioridade no atendimento sendo conduzida a unidade de isolamento.

c) Primeiro atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

• Médico:

- Investigar os sinais e sintomas apresentados;
- Definir necessidade de hospitalização, contra referência e ou tratamento domiciliar;
- Realizar Manejo Clínico.

d) Equipe Multiprofissional:

- Em caso de necessidade de transferência contactar com o Núcleo Interno de Regulação (NIR) para que seja regulado o leito/enfermaria;
- Fazer imediatamente contato com o CIEVS/URR/NVEH, conforme a recomendação da Secretaria Estadual de Saúde (SES).
- Seguir as orientações de transporte para os indivíduos que necessitem e se enquadrem na definição de caso em monitoramento ou suspeito que forem encaminhados ao hospital de referência, conforme orientação.

e) Unidade de internação

- Durante a sua permanência no Hospital, acomodá-lo na unidade de isolamento, evitar o trânsito e a permanência desnecessária de pessoas no local, garantir a privacidade do indivíduo e orientar o uso constante de máscara cirúrgica descartável. Não se recomenda a presença de acompanhantes ou visitantes para esses pacientes;
- Sinalizar o quarto com alerta referindo para doença respiratória, a fim de limitar a entrada de pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outros locais do hospital. (O acesso deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no atendimento do indivíduo no serviço de saúde);
- Todos os profissionais envolvidos com o atendimento ao paciente devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI): máscara N95 (nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização), máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco, capote de manga longa e luvas de procedimento, gorro descartável e óculos;
- Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco (5) momentos de higienização (consultar tópico – Informações detalhadas);
- Limitar a movimentação do paciente para fora da área de isolamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- Nos casos em que forem necessários acompanhantes, orientar quanto à importância da higienização das mãos e utilização de EPI's;
- Preencher a Ficha de Investigação para os casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) <http://bit.ly/COVID-19>

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

I. Ao paciente:

- Evitar tocar olhos, nariz ou boca;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar;
- Evitar contato próximo com outras pessoas

II. Ao Profissional:

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser utilizados em todos os procedimentos abaixo descritos:

- Avental descartável de manga longa, punho de malha ou elástico e abertura posterior;
- Luvas de látex descartáveis, de uso único. Usá-las por cima das mangas do avental. Retirar imediatamente após seu uso antes de tocar em objetos e superfícies não contaminados. Descartá-las adequadamente logo após o uso. Não devem ser reutilizadas;
- Máscara de proteção N95 (nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização), máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco, fazer o teste de vedação, de uso individual e manter o cuidado ao manuseá-la a fim de não contaminar a face interna;
- Gorro - Deve ser utilizado em situações de risco de geração de aerossol;
- Óculos - Proteção para os olhos ou protetores de face que sejam flexíveis, em PVC, incolor para que seja conferindo a proteção contra respingos de material infectante (secreções) e são de uso individual;
- Usar sapato fechado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

III. REGRAS GERAIS

- Utilizar as boas práticas como: não comer, beber, utilizar avental fora da área de trabalho;
- Realizar a desinfecção da superfície de trabalho com produtos recomendados e autorizados pelo Ministério da Saúde (álcool 70 % cloro, etc);
- Higiene e lavagem das mãos (água e sabão);
- Descartar adequadamente os resíduos conforme a RDC 306 (ANVISA);
- Proceder à desinfecção em caso de respingos de material biológico.

13. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO INDÍGENA

Os casos suspeitos de COVID-19 deverão ser priorizados no atendimento à população de modo a diminuir o tempo de contato com os demais indivíduos presentes no local de atendimento.

O registro do atendimento deve ser feito no prontuário do paciente e também deverá ser inserido no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), no Módulo Sinais e Sintomas, para os casos suspeitos, e no Módulo Morbidade, para os casos confirmados, utilizando o CID-10 – Infecção humana pelo novo coronavírus: U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo novo coronavírus.

O Plano de Contingência ainda orienta as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e pede que os Agentes Indígenas de Saúde e Agentes Indígenas de Saneamento também recebam as informações para que possam ajudar na conscientização da comunidade sobre as medidas de prevenção e controle da doença, na identificação precoce de sinais e sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Os integrantes das equipes multidisciplinares também devem ser capazes de compreender o fluxo de encaminhamento dos casos suspeitos da COVID-19 e adotar as medidas de proteção individual diante de um caso suspeito.

Para conduzir a população indígena aldeada que se enquadre na definição de caso suspeito, segue o fluxo:

- ✚ O paciente indígena será conduzido à unidade de saúde, definida como referência da aldeia de acordo com a complexidade clínica, para avaliação, notificação e coleta de material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- ✚ Se o paciente indígena não requerer internação hospitalar, deverá ser conduzido para isolamento domiciliar;
- ✚ Caso o indígena com sintomas respiratórios esteja fora da aldeia, recomenda-se manter o isolamento fora da aldeia até se confirmar ou descartar o caso; caso confirmado, o paciente deve permanecer fora da aldeia até a cura;
- ✚ Caso o indígena com sintomas respiratórios esteja na aldeia, a equipe deve buscar estratégias de isolamento eficiente até se confirmar ou descartar o caso; caso confirmado, manter o paciente em isolamento até 14 dias, e todos os moradores do domicílio do caso confirmado devem permanecer também em isolamento domiciliar, para evitar transmitir o vírus para outros moradores da aldeia.
- ✚ Se o resultado for positivo para COVID-19 e o paciente indígena apresentar quadro clinicamente estável, deverá aguardar período de quarentena, em regime domiciliar;
- ✚ Se for necessária a internação, o indígena deverá ser encaminhado para leito da Unidade Hospitalar de Referência da Aldeia.

Para mais informações sobre o atendimento à população indígena, verificar o Plano de Contingência do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas.

13.1 MEDIDAS DE QUARENTENA

De acordo com Portaria GM/MS nº 356/2020, a medida de quarentena tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado. Ela será determinada mediante ato administrativo formal e devidamente motivado por Secretário de Saúde do Estado, do Município, do Distrito Federal ou Ministro de Estado da Saúde ou superiores em cada nível de gestão, publicada no Diário Oficial e amplamente divulgada pelos meios de comunicação.

Nesse caso, os DSEI devem seguir essa medida se a mesma for estabelecida no âmbito do município ou do Estado da abrangência de seu território, bem como se estabelecida pela União.

Não obstante, para os **povos indígenas isolados e de recente contato**, considerando o que preconiza a Portaria Conjunta nº 4.094, de 20 de dezembro de 2018, assinada pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), considerando as peculiaridades socioculturais e a vulnerabilidade epidemiológica dessas populações, e considerando os Planos de Contingência para Surtos e Epidemias em populações indígenas de recente contato, a SESAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

reforça a necessidade da implementação das medidas de quarentena para profissionais de saúde e membros da FUNAI antes do ingresso a esses territórios indígenas.

O Plano também recomenda que sejam reforçadas as restrições de acesso a territórios habitados por povos isolados ou de recente contato, incluindo a necessidade de quarentena para profissionais de saúde e membros da FUNAI antes do acesso a esses povos.

14. ENCAMINHAMENTO:

Os pacientes que se enquadram nos critérios de definição de caso suspeito deverão ser conduzidos de acordo com o que segue:

- 1. Casos Leves:** indivíduo que apresentar quadro de síndrome gripal (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia) com febre baixa (37,5 – 37,8°C) sem sinais de gravidade, sem desconforto respiratório e sem exacerbação de doenças de base. Esses casos poderão ser acompanhados pela equipe de saúde (isolamento domiciliar) ou qualquer outra unidade hospitalar de porte I e II.
- 2. Casos Moderados:** indivíduo que apresentar síndrome gripal (tosse, dor de garganta, mialgia, cefaleia) com febre moderada (37,9 – 38,5°C), hipotensão (PA sistólica <90mmHg e diastólica <60mmHg) com desconforto respiratório e podendo apresentar sinais de exacerbação de doenças de base. Esses casos poderão ser acompanhados nas unidades hospitalares porte II e III.
- 3. Casos Graves:** indivíduo que apresentar síndrome gripal (tosse produtiva, dor de garganta, mialgia, cefaleia) com febre alta (> 38,5°C), taquicardia, redução da diurese, evoluindo com desconforto respiratório, batimento de asas do nariz, redução da saturação de O₂ (< 95%) e/ou exacerbação de doenças de base. Esses pacientes devem ser atendidos na unidade de referência para atendimento dos casos suspeitos – Hospital Geral de Palmas - HGP.

Nos casos suspeitos em crianças, observar persistência ou retorno da febre, presença de sibilos, irritabilidade/choro, rebaixamento do nível de consciência, redução da diurese (<400ml em 24hs), tiragem intercostal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

15. CUIDADO A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

O contexto de pandemia requer maior atenção ao trabalhador de saúde: ele está mais sujeito a ter sua saúde mental afetada; seja por situações vivenciadas direta ou indiretamente. É recorrente o aumento dos sintomas de ansiedade, depressão, perda da qualidade do sono, aumento do uso de drogas lícitas ou ilícitas, sintomas psicossomáticos e medo de se infectarem ou transmitirem a infecção aos membros da família.

Os familiares dos profissionais de saúde também estão mais propensos a apresentarem sofrimento psíquico durante a pandemia. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento quanto cuidar da saúde física. Manter a equipe protegida contra estresse crônico e problemas de saúde mental significa que eles terão uma melhor capacidade para desempenhar suas funções.

16. REAÇÕES MAIS FREQUENTES DIANTE DA EPIDEMIA

- **Medo.** Pode se ter medo de adoecimento e morte, da perda de pessoas queridas, de ser separado de cuidadores, ser estigmatizado e excluído socialmente, transmitir o vírus a outras pessoas, perder os meios de subsistência e não receber auxílios financeiros, de não serem garantidas as necessidades básicas, dentre outros;
- **Sentimentos de impotência e vulnerabilidade relacionados ao avanço do vírus,** a inexistência de cura até o momento, a instabilidade das deliberações institucionais (imposta pelas alterações constantes nas estratégias de enfrentamento que a pandemia impõe), maior limitação de autonomia no ambiente de trabalho e nas relações, e, especialmente aos profissionais de saúde, maior exposição ao vírus;
- **Irritabilidade** devido ao aumento do estresse e especificidades do trabalho;
- **Angústia** que poder ter relação com o constante estado de vigilância e alerta, insuficiência de informações e descontrole sobre a situação;
- **Tristeza** relacionando-se ao isolamento, às perdas, ao sentimento de desamparo, à solidão e a capacidade reduzida de recorrer ao social em decorrência de longas jornadas de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

16.1 COMPORTAMENTAIS

- ✓ Alterações ou distúrbios do apetite e do sono;
- ✓ Conflitos interpessoais;
- ✓ Aumento dos atos agressivos e da ocorrência de violência contra o outro e contra si mesmo;
- ✓ Atos compulsivos desencadeados por pensamentos obsessivos;
- ✓ Letargia ou agitação;
- ✓ Crises de pânico

OBS.: As reações psíquicas são consideradas normais, pois estamos no momento inicial do enfrentamento e o desconhecido provoca a necessidade de adaptação. Porém, caso não hajam intervenções.

16.2 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO RELACIONADOS A SAÚDE MENTAL

Autocuidado - Lembre-se de descansar entre os turnos e, caso necessário, faça pausas também durante o expediente. De preferência, em um local tranquilo. Além disso, é importante manter uma boa alimentação e hidratar-se.

Evite hábitos prejudiciais - Cuidado com o uso abusivo de tabaco, bebidas alcoólicas e outras drogas como forma de fugir da angústia.

Converse com os colegas - É fortalecedor trocar experiências e compartilhar vivências com os outros profissionais que estão passando por situações semelhantes.

Não se isole - Algumas pessoas podem se afastar de profissionais de saúde por medo de contaminação, compreenda que se trata de algo passageiro e mantenha contato, mesmo que à distância por meios virtuais, com familiares e amigos.

Compartilhe o cuidado - Sempre que possível, estimule ações de cuidado compartilhadas, pois assim evita se sobrecarregar e gera uma sensação de pertencimento social.

Pratique a Resiliência - Reflita sobre as dificuldades enfrentadas e o que pode aprender com elas, ressignifique sua experiência!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Exercício de respiração e meditação - Em momentos de maior ansiedade ou estresse algumas técnicas podem trazer bastante bem estar, segue uma delas:

1. Primeiro encontre um local tranquilo e confortável, sente-se com as mãos próximas ao umbigo. Inspire pelas narinas enchendo os pulmões de ar e conte mentalmente até 4
2. Segure o ar contando até 2
3. Expire devagar pela boca, contando até 6, esvaziando totalmente os pulmões e a barriga.
4. Faça esse exercício durante 5 minutos.

Cuide de seu corpo: - Atividades físicas e alongamentos são importantes para evitar estresse e diminuir a ansiedade. É possível realizar atividades antes praticadas, adaptando-as ao ambiente domiciliar. Incluir essas atividades na rotina diária fará diferença na saúde física e mental.

Evite excesso de informações - consumir muitas notícias de diferentes fontes o tempo todo pode disparar sua ansiedade e te levar a um estado mental de constante alerta. Tente se informar apenas de uma a duas vezes, de preferência, não faça isso após acordar ou antes de dormir. Filtre conteúdos e imponha limites quanto a sua exposição a informações que alterem seu estado de humor.

Realize atividades que produzam tranquilidade - O medo, pânico e estresse não ajudam individualmente nem coletivamente. Realize atividades que te tranquilize, escute uma boa música, faça um curso online, leia aquele livro esquecido ou assista aquela série que te recomendaram, faça coisas que gosta.

17. ADOÇÃO DE MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS

- Evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas e desenvolver as atividades essenciais em ambientes arejados e com boa circulação de ar, sempre que possível, com as portas e janelas abertas.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros, realizando ações que evitem a propagação de gotículas oriundas do aparelho respiratório.
- Lavar as mãos várias vezes ao dia com água e sabão ou higienizar com álcool 70% quando não houver sujidade visível.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres ou chimarrão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- Evitar a prática de cumprimentar com contato físico, dispensando o aperto de mãos ou beijos.
- Executar medidas de limpeza e higienização frequente de materiais e do seu ambiente de trabalho, especialmente para aqueles objetos que são muito manuseados tais como telefones, maçanetas, superfícies de mesas e balcões, interruptores de luz, mouse e teclado, entre outros
- Manter-se atento e atualizado a respeito das medidas de contenção e prevenção da Covid-19, seguindo as orientações fornecidas periodicamente pelo do Ministério da Saúde.
- Os trabalhadores que realizam atividades essenciais (Quadro 1), independente do vínculo, deverão manter-se no exercício de suas funções habituais no decorrer da pandemia, exceto se apresentarem sintomas (conforme o item 4.3) ou alguma condição de risco para manifestação grave do Covid-19 (descrito abaixo).
- As unidades deverão garantir as condições de trabalho para a realização das atividades essenciais;
- Recomenda-se que trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves da Covid-19 devam permanecer em seus domicílios e exercer suas atividades laborais à distância.
- São considerados de maior risco, os indivíduos que se enquadram nas seguintes situações:
 - Idade igual ou superior a 60 anos e possuidores de doenças crônicas (principalmente hipertensão arterial, doenças cardiovasculares graves, doença pulmonar crônica e asma moderada / severa, diabetes não controlado, obesidade severa (IMC>40), insuficiência renal, doença hepática crônica, entre outras);
 - Tenham deficiência imunológica ou façam tratamento com imunossupressores ou estejam em tratamento oncológico.
 - Gestantes e lactantes;
- Estes trabalhadores devem comunicar a sua situação à chefia imediata e ao serviço médico para as providências necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

18. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Considerando a importância de orientar todos os profissionais de saúde do município de Itacajá – TO frente às condutas para prevenção e controle de infecção por COVID-19, orienta-se que:

- ✚ O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o COVID-19;
- ✚ As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada;
- ✚ O serviço de saúde deve garantir condições adequadas para higienização das mãos (sabonete líquido, lavatório/pia, papel toalha e lixeira com abertura sem contato manual além de dispensador com preparação alcoólica) e fornecimento de equipamentos de proteção individual.

19. SISTEMA SENTINELA DA COVID – 19

- ✚ Barreiras Sanitárias
- ✚ Higienização e Borrifação de veículos, calçadas e prédios públicos e provados de maiores aglomerações
- ✚ Vigilância de síndrome gripal em unidades sentinelas
- ✚ Detectar sintomas febris relacionados à infecção pelo novo Coronavírus.
- ✚ Medidas de prevenção e controle na circulação de pessoas, ambulantes e caminhões.

20. MEDIDAS GERAIS

- ✚ Casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica e orientados quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);
- ✚ A prática frequente de higienização das mãos deverá ser enfatizada;
- ✚ Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- ✚ Os profissionais de saúde deverão realizar higiene das mãos e utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI (máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de procedimentos assim como gorro e óculos de proteção em alguns procedimentos);
- ✚ Para procedimentos geradores de aerossol tais como intubação, aspiração orotraqueal, ventilação não invasiva e outros, será necessário que o profissional de saúde utilize máscara do tipo N95, PFF2 ou equivalente;
- ✚ É recomendado que estes procedimentos sejam realizados em unidades de isolamento, com porta fechada e número restrito de profissionais sempre em uso de EPI;
- ✚ O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em quarto privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação;
- ✚ Isolamento por coorte (separar pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo COVID-19 em uma mesma área/quarto) poderá ser realizado na insuficiência de quartos privativos para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Coronavírus, respeitando-se a distância mínima de 1m entre os leitos e a troca da paramentação na assistência de cada paciente.

20.1 SETORES E ATIVIDADES ESSENCIAIS

- Farmácias
- Supermercados
- Lotéricas/Bancos Postais
- Unidades de Saúde/Hospital/Clinicas Medicas

20.2 SETORES E ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS

Lojas/Oficinas/Restaurantes/

Obs: Deve-se respeitar todos os Padrões de higiene determinado através de Portaria do Ministério da Saúde, Decretos Estaduais e Municipal com órgão fiscalizador sendo a Vigilância Sanitária do Município, Agentes Comunitários de Saúde e Endemias e Comissão de Fiscalização além do apoio da Policia Militar e Civil caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

RESOLUÇÃO 01/2020-SEMUSA

ESTABELECE MEDIDAS OBRIGATÓRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS E REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

21. ORIENTAÇÕES PARA CUIDADO DOMICILIAR

- ✚ Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;
- ✚ O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;
- ✚ Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;
- ✚ O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.

22. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

- ✚ Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo Coronavírus, sendo recomendado que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente (diariamente e em todos os períodos), imediata (realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica) ou terminal (após a alta, óbito ou transferência do paciente);
- ✚ Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro, deste modo preconiza-se a desinfecção com uma destas soluções após realização da limpeza;
- ✚ Se a superfície apresentar matéria orgânica visível, recomenda-se que o excesso da sujidade seja removido com papel absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta;
- ✚ Tanto para limpeza quanto desinfecção é necessária a adoção das medidas de precaução já citadas (contato e respiratória);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

- ✚ Todas as superfícies próximas ao paciente (ex: grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e aquelas frequentemente tocadas (ex: maçanetas, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes) deverão passar pelo processo de limpeza e desinfecção;
- ✚ Os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão, aqueles usados durante a prestação da assistência ao paciente) e os dispositivos móveis frequentemente movimentados para dentro e para fora dos quartos dos pacientes (ex: verificadores de pressão arterial e oximetria) também devem ser incluídos no processo de limpeza e desinfecção; especialmente se forem utilizados por pacientes suspeitos ou confirmados.

23. TELEFONES INSTITUCIONAIS

Órgão	Telefone
Secretaria Municipal de Saúde	(63) 3439-1479
Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição	(63) 3439-1242
Unidade Básica de Saúde Itacajá	(63) 3439-1135
Vigilância Sanitária - VISA -	(63) 98411-3106
Vigilância de Endemias	(63) 98473-8472
LACEN-TO	(63) 3218-3231 (63) 3218-6362
Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA	(63) 3413-2037 (63) 3414-5014 (63) 3411-2806
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) - Estado do Tocantins	0800 642 7300 (63) 9 9241 4832 (63) 3218 1785



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

**PLANO DE AÇÃO
DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)
ITACAJÁ - TOCANTINS**

1ª VERSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

PREFEITO MUNICIPAL

Cleoman Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosivania Freitas Teixeira

COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA

Ricardo Lustosa da Costa Silva

COORDENADOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Liuber Guevara

APOIO TÉCNICO

COORDENADORA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

Diana Caroline Gomes Coelho

TÉCNICA RESPONSÁVEL POLO BASE SAÚDE INDÍGENA

Keivy Pricilla Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as ações tomadas pela Prefeitura do Município de Itacajá no enfrentamento à COVID-19 e estabelece Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Ele está dividido em três seções. Na primeira, apresenta-se o surgimento e a evolução da pandemia de COVID-19 no mundo. A segunda, por sua vez, expõe a evolução da situação epidemiológica do município de Itacajá até o atual momento no município e apresenta as ações realizadas pela Prefeitura. Finalmente, propõe-se plano de ação para estruturação do enfrentamento à COVID-19. Destaca-se a proposta de gestão por meio de núcleos temáticos e a instituição de um Comitê de Enfrentamento.

Contexto Internacional

Em 31 de dezembro de 2019, a Representação da OMS na China foi informada de casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Desde então, revelou-se que o coronavírus é altamente patogênico e pertence a uma grande família viral que causa infecções respiratórias e intestinais em seres humanos e em animais.

Seu período médio de incubação é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou o Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia, ou seja, o vírus atinge a todos os continentes e, há ocorrência de casos sem sintomas, existindo dificuldade de identificá-los.

Isso significa que o vírus circula livremente e pode atingir toda a população. Um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) com 56 mil pacientes revelou que 80% dos infectados desenvolvem sintomas leves (febre, tosse e, em alguns casos, pneumonia), 14% apresentam sintomas severos (dificuldade em respirar e falta de ar), e 6% têm o quadro classificado como doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

De acordo com a OMS, essa pandemia de coronavírus (COVID-19) já atingiu mais de 200 países e territórios, com cerca de 693.224 casos confirmados no mundo; provocou a morte de aproximadamente 33.106 pessoas em todos os continentes. Até o momento (30 de março de 2020), a maior parte dos casos foi diagnosticada nos Estados Unidos (122.653), na Itália (97.689) e na China (82.447), seguidos pela Espanha (78.797) e Alemanha (57.298)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Boletins diários da Organização Mundial da Saúde mostram que as pesquisas em diversos países têm evoluído na procura de medicamentos, tratamentos e vacinas para combater o vírus. Há estudos preliminares sobre medicamentos sendo conduzidos e protocolos de diagnóstico precoce indicados pela OMS, que também tem compilado os conhecimentos científicos e as recentes descobertas a respeito da COVID-19 em um banco de dados específico.

10. Cidade de Itacajá

Considerando a situação epidemiológica internacional do novo Coronavírus (SARS-CoV2), classificado posteriormente como pandemia, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) antecipou-se na organização de ações preventivas para o seu enfrentamento, em parcerias com os demais atores. As ações da Secretaria procuraram antecipar as estratégias de enfrentamento, fornecendo a recomendação adequada antes mesmo dos primeiros casos.

Em 12 de março de 2020, a SMS iniciou a estruturação das ações de vigilância e assistência, partindo da divulgação de estratégias de prevenção e a estruturação de canal para notificação de casos suspeitos. A estratégia adotada foi a capacitação dos profissionais de saúde inseridos nas redes de atenção à saúde, com enfoque na Atenção Básica, para o reconhecimento de casos, bem como a orientação em relação ao seu manejo clínico.

Foram amplamente divulgadas as estratégias de prevenção ao vírus, e estruturadas ações para tempestiva notificação dos casos. Além da capacitação em relação ao novo Coronavírus, foram também realizadas ações de preparo aos serviços de saúde, principalmente aqueles que são porta de entrada para possíveis casos.

Na rede básica, além das estratégias de capacitação, foi elaborado protocolo de checagem de itens e práticas essenciais (check-list) para prevenção e enfrentamento à COVID-19. Como parte das estratégias de enfrentamento, participou dos principais fóruns para discussão e elaboração de estratégias de enfrentamento em conjunto com demais atores, como a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Ministério da Saúde, inclusive presencial e por videoconferência.

Dessa forma, quando houve o primeiro caso de COVID-19 na cidade de Itacajá, a SMS já estava preparada para o reconhecimento, notificação e investigação dos casos. A Secretaria havia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

assim, estruturado suas ações de vigilância em saúde; igualmente, sua rede de serviços de saúde estava preparada para o enfrentamento à pandemia. No âmbito da Atenção Básica foram organizadas 16 recomendações para os diferentes serviços de saúde e populações, como para população idosa, serviços de saúde bucal, saúde mental, entre outros.

Justificativa

A justificativa para este plano de ação se encontra em dois grandes fatores inatos ao enfrentamento da COVID 19. Primeiro: o nível de contágio da doença; segundo: o desconhecimento acerca de suas consequências.

De acordo com os dados apresentados pela OMS, a situação de contágio do novo Corona Vírus é alta, sendo ele facilmente transmitido entre as pessoas. Apenas em dois meses, ele infectou todos os continentes do mundo e já provocou mais de 60 mil mortes só no Brasil. Em contrapartida ao avanço da doença, surge também o fato de sua letalidade.

Por ser uma infecção viral, ela pode ser oportunista e levar crianças, idosos e pessoas com imunodeficiência à morte. Mais da metade das pessoas que vieram a óbito se enquadram neste grupo. Assim sendo, é de extrema importância a elaboração e execução de um plano de ação do agravo, bem como de proteção à saúde do município.

Igualmente, também se justifica a ação nas portarias e decretos atualmente em vigor em detrimento da situação de pandemia, a saber:

Portaria nº 74, de 27 de janeiro de 2020 (*). Dispõe sobre a criação de Grupo de Emergência em Saúde Pública para condução das ações referentes ao Novo Coronavírus (NCoV);

Portaria nº 430, de 19 de março de 2020. Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país;

Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Portaria nº 480, de 23 de março de 2020. Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus;

Portaria nº 545, de 25 de março de 2020. Altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19); Além dos decretos do executivo municipal e resoluções da SMS de Itacajá.

2.1 OBJETIVOS GERAIS

Promover a prevenção e evitar a transmissão comunitária de casos de infecção pelo COVID19 no município de Itacajá – TO.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✚ Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- ✚ Confeccionar panfletos e folders com orientação à população sobre o novo corona vírus
- ✚ Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- ✚ Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- ✚ Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- ✚ Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- ✚ Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.
- ✚ Afastar servidores de saúde em situação de risco
- ✚ Estabelecer fluxograma de atendimento em saúde durante período de pandemia.

11. PLANO DE AÇÃO

Com base nas recomendações da OMS1 para adaptação dos planos nacionais para enfrentamento à COVID-19 e para facilitação da cooperação internacional, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta sua estratégia e seu plano de ação para enfrentamento à pandemia no município. Com a evolução da situação no município e de suas necessidades, haverá atualização desse planejamento.

O planejamento estratégico é dinâmico e será organizado conforme as macro etapas apresentadas a seguir:

Ação	Objetivo	Metodologia	Meta
Promover reunião com equipe de saúde para tratar de estratégias para o enfrentamento da COVID – 19	Promover educação em saúde aos profissionais de saúde do Municipal a fim de conhecimento do protocolo usado em eventual contaminação na cidade	Realizar reunião entre coordenador da atenção básica e equipe para debater assuntos referentes ao COVID – 19.	Realizar reunião semanal com equipe e quando necessário a caráter de urgência.
Confeccionar material didático para educação em saúde no município	Promover educação em saúde por meio de cartazes, panfletos e folders, bem como anúncios nos principais meios de comunicação existente no município, como Radio, carros de som além paginas de comunicação virtual.	Confeccionar cartazes, panfletos, folders sobre o novo corona vírus afim de promover educação em saúde a toda população de Itacajá. As informações serão reproduzidas nos meios de comunicação, sendo Radio, carros de som além das paginas virtuais comunicação	Confeção de 1.000 Panfletos 10 foldes 50 cartazes Anúncios informativos em Radio, carros de som além das paginas virtuais comunicação.
Comprar Equipamentos de Proteção Individual para equipe do	Realizar compra de Equipamento de Proteção Individual para	Promover a compra de equipamentos de EPI como máscaras	100% equipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

enfrentamento ao COVID 19	profissionais de saúde;	cirúrgicas, máscara n95, avental, macacão impermeável laminado; protetor de rosto, álcool gel dentre outros.	
Combustível e transporte para transporte de paciente TFD	Garantir atendimentos aos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio	Disponibilizar combustível para transporte sanitário de paciente que realizam tratamentos de C.A, Hemodiálise dentre outras prioritárias.	Encaminhar pacientes infectados pela COVID-19 que necessitam de atendimento especializado no local referenciado.
Combustível e transporte para equipe de saúde que esta na linha de frente do combate ao COVID – 19	Garantir apoio a equipe da linha de frente no combate ao COVID – 19	Disponibilizar combustível para transporte a equipe de monitoramento e sentinela do combate ao COVID 19	Realizar Busca Ativa, monitoramento, visitas domiciliar e acompanhamento de casos suspeitos
Custear despesas de saúde conforme necessidades da Atenção Básica	Garantir recurso para manutenção da Unidade Básica de Saúde	Utilizar o recurso advindo da Atenção Básica na garantia da manutenção dos serviços da AB a fim de torna-la apta ao acolhimento de casos suspeitos.	Garantir Atendimentos a População de Itacajá.
Estruturar Leitos do Hospital Municipal de Itacajá para casos Positivos COVID - 19	Garantir Leitos hospitalar em área restrita a paciente internados infectados pela COVID-19	Leitos separados para internação clínica dos casos de menor complexidade	Garantir a segurança do paciente, evitando contaminações, tanto de colaboradores quanto de outros pacientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Alugar Local para Monitoramento pacientes indígenas que fazem TFD	Evitar transmissão comunitária nas comunidades indígenas	Custeio de despesa em parceria com o município de Goiatins e DSEI	Garantir atendimento aos indígenas em monitoramento na referida casa.
Custear despesas com referencia a ações especifica no combate ao COVID - 19	Garantir recursos na manutenção de transporte da equipe de trabalho na linha de frente ao combate da COVID-19 e gasto com RH.	Utilizar o recurso advindo para combate à Pandemia de COVID 19, a fim custear despesa com manutenção de veículos, gasto com pessoal dentre outras necessidades.	Manter RH; Transporte; Alimentação; EPI's
Ofertar medicação a pacientes com sintomas de covid19	Garantir medicamento para combater aos efeitos da COVID 19	Disponibilizar medicação para combate dos sintomas da COVID 19	100%
Distribuir máscaras para população	Garantir máscara para a população usuária do sus	Confeccionar mascaras para serem entregues à população	Confeccionar 5 mil
Realizar teste rápido a profissionais de saúde e população quando necessário	Garantir equipe e insumos para realização de testes rápidos da COVID19	Montar equipe de testagem	Garantir testes rápidos a equipe e população
Montar barreiras Sanitárias/sentinelas	Garantir Monitoramento aferição de temperatura corporal e sanitização de veículos que entram no município	Fornecer orientações, medidas de proteção e identificação de possíveis sintomas da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus	Garantir suporte a equipe responsável pela barreira sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

ANEXO I



PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). E

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo Profissional de Saúde _____ sobre a necessidade de _____ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início _____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida _____, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Assinatura Paciente: _____

DEVE SER PREENCHIDO PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Nome do Profissional: _____

Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Considerando o **DECRETO nº 012/2020 de 28 de abril de 2020** que faz-se obrigatório o uso de máscaras de proteção respiratórias por todos os cidadãos em ambientes públicos ou de livre acesso segue termo de isolamento,

NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O(A) Senhor(a) _____ CPF _____

RG _____ está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Telefone de Contato: _____

Data de início: ____/____/____

Previsão de término: ____/____/____

Fundamentação: _____

Local de cumprimento da medida: () domicílio () Outro _____

Data da Notificação: __/__/__ Hora:__:__

Assinatura Técnico Responsável

Assinatura do Notificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

ANEXO II

Roteiro prático de monitoramento pacientes oriundos de outros estados/município para contingência do Coronavírus em Itacajá-TO

Nome		DN:
Endereço		Tel:
Cartão SUS		
Profissional saúde		Data visita:
PERGUNTAS PARA CASOS SUSPEITOS DE VIAJANTES		
1. Esteve fora da país, estado ou município?		
2. Teve febre ?		
3. Teve tosse?		
4. Dificuldade para respirar?		
5. Escarro /catarro?		
6. Nariz entupido?		
7. Dificuldade de engolir?		
8. Dor de garganta?		
9. Sinais de cianose (coloração roxa)?		
PERGUNTAS PARA CASOS SUSPEITOS DE CONTATO PRÓXIMO		
1. Teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado para COVID-19?		
2. Teve febre ?		
3. Teve tosse?		
4. Dificuldade para respirar?		
5. Escarro /catarro?		
6. Nariz entupido?		
7. Dificuldade de engolir?		
8. Dor de garganta?		
9. Sinais de cianose (coloração roxa)?		

Contato próximo: < 1,5 metros de um paciente com suspeita/diagnóstico de coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI), pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

PERGUNTAS PARA CASOS DE CONTATO DOMICILIAR		
1. Teve nos últimos 14 dias, morando ou trabalhando no domicílio de caso suspeito ou confirmado de COVID-19?		
2. Teve febre ?		
3. Teve tosse?		
4. Dificuldade para respirar?		
5. Escarro /catarro?		
6. Nariz entupido?		
7. Dificuldade de engolir?		
8. Dor de garganta?		
9. Sinais de cianose (coloração roxa)?		
10. Fadiga, dor no corpo, dor de cabeça, diarreia, náuseas e fraqueza?		

CONCLUSÃO: paciente necessita de quarentena por 14 dias e se compromete a cumpri-lá em casa.

Data inicio quarentena: _____ **Data do final da quarentena:** _____

Assinatura do paciente

Assinatura do profissional saúde

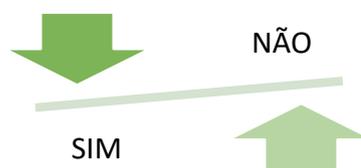
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

ANEXO III

CASO SUSPEITO DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19

Critérios Clínicos	Critérios Epidemiológicos
Febre ⁵ E sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local OU Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo⁶ com caso suspeito para 2019-CoV
Febre ⁵ OU sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo⁶ com caso confirmado em laboratório para 2019-CoV

CASO SUSPEITO DE CORONAVÍRUS?



TODO CASO SUSPEITO DE CORONAVÍRUS DEVE SER NOTIFICADO DE IMEDIATO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.



Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito

ISOLAMENTO

1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

AVALIAÇÃO

1. Realizar coleta de amostras respiratórias.
2. Prestar primeiros cuidados de assistência.

ENCAMINHAMENTO

1. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.
2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

Fonte: Boletim Epidemiológico nº 01, COE/MS.

SINAIS DE ALARME

- ✓ **Desconforto respiratório;**
- ✓ **Dispneia;**
- ✓ **Saturação de oxigênio menor que 95%;**
- ✓ **Exacerbação de doença preexistente.**



ATENÇÃO!

Casos mais leves de infecção por coronavírus podem parecer como gripe ou resfriado comum, dificultando o diagnóstico. Sinais comuns de infecção incluem sintomas respiratórios, febre, tosse e dificuldade respiratória.

Em casos mais severos a infecção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e até óbito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

REFERENCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.** Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública. **Boletim Epidemiológico 02.** Brasília. 2020

Governo do Estado do Tocantins – Secretaria Estadual de Saúde – SESAU: **Boletim de acompanhamento | Covid-19 | 16/03:** Acessado em março de 20
<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/3/16/boletim-de-acompanhamento--covid-19--1603/>

Governo do Estado do Tocantins – Secretaria Estadual de Saúde – SESAU: **Boletim de acompanhamento | Covid-19 | 17/03:** Acessado em março de 20
<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/3/17/boletim-de-acompanhamento--covid-19--1703/>

Plano Resposta às Emergências em Saúde Pública:
(<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/outubro/07/plano-deresposta-emergencias-saude-publica-2014.pdf>)

Plano Brasileiro de Preparação para Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza
(http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_brasileiro_pandemia_influenza_IV.pdf)

Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID – 19
(<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/planocontingencia-coronavirus-COVID19.pdf>)

Protocolo de tratamento do Novo Coronavírus (2019 – nCoV)
(<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf>)